



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 153/2021, de 8 de junho de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 207/2022, de 16 de dezembro de 2022; e o Ofício nº 34/2025 - DCETI, de 26 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar a vigência do mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, *Campus* Angicos, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 153/2021, de 8 de junho de 2021; e atualizada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 207/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º O mandato de que trata o artigo anterior vigorará até 31 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos serão válidos a partir de 8 de junho de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE